



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 160/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$. 125.048,62 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 2.787/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Transposição, no valor de **R\$ 125.048,62** (cento e vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
306 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950,00
315 - 3.1.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		31.928,32
318 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.700,00
321 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2,00
06.002.12.361.0011.2.026.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
350 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		155,00
353 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO		14.634,31
1284 - 3.3.90.30.00.00	03107 MATERIAL DE CONSUMO		176,77
361 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
385 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.215,00
388 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50,00
394 - 3.1.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		32.040,22
397 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.197,00
06.003	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
06.003.12.361.0011.2.032.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
451 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.035.	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
508 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
	Total Suplementação:		125.048,62

Art. 2º- Para atendero disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		



Município de Astorga

Estado do Paraná

06.001.04.122.0011.2.023.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE DESEN HUMANO E SOCIAL	
257- 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.728,00
06.002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.002.12.361.0011.2.024.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
291 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.610,00
294 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	0,48
301 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.695,00
06.002.12.361.0011.2.025.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
324 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	1.710,00
327 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	277,16
1244 - 3.3.90.30.00.00	03107 MATERIAL DE CONSUMO	176,77
331 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30,63
335 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.154,32
338 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,52
06.002.12.361.0011.2.026.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
353 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
358 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.917,00
361 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.929,56
06.002.12.364.0011.2.028.	ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
369 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.890,00
374 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.871,00
06.002.12.365.0011.2.029.	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
391 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.197,00
403 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.177,00
406 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	58,54
409 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155,00
412 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65,42
416 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.535,22
1165 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75,00
06.003 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
06.003.12.361.0011.2.032.	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
449- 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.004.10.301.0012.2.035.	ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
507 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.910,00
516 - 3.3.90.48.00.00	01000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.100,00
06.004.10.302.0012.2.038.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



Município de Astorga

Estado do Paraná

602 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.480,00
603 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
607 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	12.015,00
615 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.918,00
06.005 DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
06.005.08.244.0013.2.042.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	
676 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
678 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.628,00
680 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.244,00
681 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.005.08.244.0013.2.046.	ATIVIDADES DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS	
704 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.525,00
706 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.713,00
	Total Redução:	125.048,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças